



**ESTADO DO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CLJRF**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

**OFÍCIO/Nº. 012/2020-CLJRF-CMM.**

Manacapuru-AM, 11 de agosto de 2020.

A sua Senhoria o Senhor

**Ordem dos Ministros Evangélicos do Amazonas**

Manacapuru. AM

Prezados Senhores,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Senhoria que encontra-se em tramitação nesta Comissão o **Projeto de Lei Municipal Nº 057/2020**, autoria do Vereador Júnior De Paula, que “Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em período de calamidade pública”, conforme cópia anexa.
2. Desta forma, solicito que Vossa Senhoria, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, se manifeste quanto o assunto para que possamos dar continuidade ao trâmite da matéria.

Atenciosamente,

**Ver. ROBSON DE SOUZA NOGUEIRA**

Presidente da Comissão de Legislação,

Justiça e Redação Final da Câmara Municipal